



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
RUA JOSÉ FERREZ JACQUELLI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 - E-mail: cmdcaj@jaguariuna.sp.gov.br

Nº 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 204 - Inciso II e art.91 da Lei Federal nº 8.069/90 que criou o E.C.A. e artigo 12 - Inciso VI da Lei Municipal nº 2151 de 11 de junho de 2.013, CONFERE à "ASSOCIAÇÃO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES - AJJA", deste Município, o CERTIFICADO DE REGISTRO, conforme Resolução nº 001 de 26 de setembro de 2002, deste Conselho.

Este Certificado de Inscrição, tem 02 (dois) anos de validade, devendo após seu vencimento ser obrigatoriamente renovado.

Jaguariúna, 19 de Novembro de 2019.

Patricia Magalhães Figueiredo
Presidente

Rosângela Calhau Rodrigues
1ª Secretária